BELÉM

BELÉM

BELÉM

BELÉM

BELÉM

BAIÃO

BAIÃO

BAIÃO

BAIÃO

BAIÃO

MARCUS VINÍCIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DE GESTÃO DO ESTADO DO PARÁ

ALCIENE FERREIRA

COELHO

ALAN DELSO DA SILVA

CORDFIRO

MARCHS VINÍCIUS

ALMEIDA CAMPBELL

PAULO AFONSO DE LIMA

IHAMAS

PAULO AFONSO DE LIMA

THAMAS

5975552

57196777

57202564

28770

28770

PAPILOSCOPISTA

AUXILIAR DE DEFENSORIA

PÚBLICA

TÉCNICO EM TI DE DEFENSO

RIA PÚBLICA

AUXILIAR TÉCNICO

AUXILIAR TÉCNICO

Protocolo: 1218141

30/06/2025 -

06/07/2025

30/06/2025

06/07/2025

25/06/2025

27/06/2025

30/06/2025 -

06/07/2025

25/06/2025 -

27/6025

6,5

6,5

2,5

6,5

2,5

## **JUDICIÁRIO**

04/07/2025

04/07/2025

04/07/2025

04/07/2025

04/07/2025

3972/2025

3972/2025

3972/2025

3972/2025

3972/2025

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

## **APOSTILAMENTO**

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 024/2025 - O TRIBU-NAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, o Senhor MAURÍCIO CRISPINO GOMES, brasileiro, domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA70149, designado pela PORTARIA nº 717/2025-GP de 3 de fevereiro de 2025, publicada no Diário de Justiça do dia 04 de fevereiro de 2025 e por força da delegação de competência conferida pela PORTARIA nº 823/2023-GP, com fundamento legal no Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e alterações, vem apostilar o Contrato 020/2022, celebrado com o BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - BANPARÁ, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 04.913.711/0001para administrar o Sistema Financeiro da Conta Única de Depósitos Judiciais do Poder Judiciário Estadual, instituído pela Lei nº 6.750, de 19 de maio de 2005, e regulamentado pela PORTARIA nº 4.174/2014-GP e, conforme estabelece a Cláusula Quinta - Da Remuneração - Em decorrência dos serviços, objeto do instrumento contratual, será proveniente da taxa de administração, no percentual a ser ofertado pela proponente, e não superior a 2% (dois por cento), ao ano, pró-rata dia útil, sobre o ganho diário da aplicação, do que exceder a 100% (cem por cento), do rendimento da poupança mensal pró- ata dia útil, da CONTA ÚNICA DE DEPÓSITOS JUDICIAIS. Deste modo, fica atualizado o valor anual estimado do Contrato, que sofrerá um aumento percentual de 89,71% (oitenta e nove inteiros e setenta e um centésimos por cento), passando ao valor máximo anual de R\$ 857.530,08 (oitocentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta reais e oito centavos). Informo a funcional programática que atenderá a prorrogação contratual será: Ação: 02.129.1417.8169 - Fiscalização das Receitas do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário - FRJ, Natureza de despesa: 339039, Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01. Belém, 27 de junho de 2025. Responsável pela assinatura: MAURÍCIO CRISPINO GOMES Secretário de Administração do TJPA.

PARTICIPAR DE AÇÃO CIDADANIA EM

CUMPRIMENTO DO PPA.

PARTICIPAR DE ACÃO CIDADANIA EM

CUMPRIMENTO DO PPA.

REALIZAR VISITA TÉCNICA NO MUNICÍ-

PIO EM CUMPRIMENTO DO PPA.

PARTICIPAR DE ACÃO CIDADANIA EM

CUMPRIMENTO DO PPA.

REALIZAR VISITA TÉCNICA NOS

MUNICÍPIOS

Protocolo: 1217965 EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 027/2025.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, Sr. MAURÍCIO CRISPINO GOMES, brasileiro, domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA70149, designado pela PORTARIA nº 717/2025-GP de 3 de fevereiro de 2025, publicada no Diário de Justiça do dia 04 de fevereiro de 2025 e por força da delegação de competência conferida pela PORTARIA nº 823/2023-GP, de 24 de fevereiro de 2023, com fundamento legal no Art. 136 da Lei 14.133/2021 e alterações, vem alterar o elemento de despesa do Contrato n.º 65/2025 - Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (CEBRASPE), inscrita no CNPJ n.º 18.284.407/0001-53, passando o novo elemento a ser o 33.90.39 // Belém-PA, 04 de julho de 2025. //

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:

Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração. // ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1218293